

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL BELO HORIZONTE – AABB/BH

REGULAMENTO DAS PELADAS

Art. 1º - FINALIDADE

§1º - As peladas são destinadas ao lazer do associado da AABB/BH, visando possibilitar a prática do esporte, a promoção de um ambiente saudável e estimular a auto-organização e disciplina no meio desportivo.

Art. 2º- ORGANIZAÇÃO

§1º - As peladas terão as seguintes denominações: **TRADICIONAL, LIVRE, ESPECIAL, SHOW e ROLA (considera-se a idade como sendo o ANO em que nasceu e não o dia da data de nascimento).**

I – **PELADA TRADICIONAL**: participarão os atletas com a idade a partir de 35 anos;

II – **PELADA LIVRE**: participarão os atletas com a idade a partir de 15 anos;

III – **PELADA ESPECIAL**: participarão os atletas com idade a partir de 15 anos.

IV – **PELADA SHOW**: participarão os atletas com a idade a partir de 50 anos.

V – **ROLA**: participarão os atletas com a idade a partir de 55 anos.

Art. 3º - DIAS E HORÁRIOS

§1º - Os dias e horários das peladas serão conforme quadro abaixo:

	Terça-feira	Quinta-feira	Sábado	Domingo	Feriado
PELADA TRADICIONAL	17:00- 19:15		08:00- 09:50 2º e 4º Sab. Campo 1 1º e 3º Sab. Campo 2 ou 3		
PELADA LIVRE		17:00 - 19:15		08:00- 11:00	08:00 – 11:00
PELADA ESPECIAL	19:30- 21:30	19:30 - 21:30			
PELADA SHOW	08:00- 11:00	08:00- 11:00	08:00-11:00 2º e 4º Sab. Campo 2 ou 3		
ROLA			08:00- 09:50 1º e 3º Sab. Campo 1		

§2º- Em **TODAS** as Peladas é necessário informar o nome na Portaria da AABB para que seja entregue ao associado peladeiro a **SENHA da ordem de chegada**, que deverá ser apresentada aos responsáveis pela organização/divisão das equipes. Tal senha é necessária, mesmo que já tenha sido fechada (quantidade de atletas) a primeira pelada, pois servirá de comprovante para as peladas subsequentes.

§3º- Aos **SÁBADOS**, serão realizadas apenas 2 (duas) peladas no Campo 1 e as demais serão realizadas nos Campos 2 ou 3, de acordo com o rodízio programado para os referidos gramados. A critério do Departamento de Esportes será viabilizada uma pelada iniciando as 7:10 horas no Campo 1 (essa estará em constante acompanhamento para identificar a quantidade de pessoas praticantes visando ou não a continuidade).

Art. 4º - REGRAS DA PELADA TRADICIONAL

§1º- A pelada **TRADICIONAL** quando for jogada nos Campos 1 e 2 terão duração de 50 minutos e no Campo 3 terão duração de 30 minutos.

§2º- Nas terças-feiras, para as peladas previstas para o Campo 2, ocorrendo atraso superior a 15 (quinze) minutos para o início da primeira pelada, todas as peladas terão seu tempo alterado para menos, na proporção de 1/3 (um terço) do tempo total de atraso.

§3º - Na pelada **TRADICIONAL** participarão, os associados com idade a partir de 35 anos que tenham registrado os seus nomes na lista de presença na portaria, a partir das 15:30 horas na terça-feira por **ordem de chegada**, conforme o campo onde estiver previsto a sua realização.

§4º - Aos **SÁBADOS**, conforme mencionado no Art.3º - §2º - a pelada que iniciar as 7:10 horas será por **ordem de chegada** e seguirá as mesmas regras de inscrição do parágrafo seguinte. Ressalta-se que tal horário estará em **CONSTANTE** avaliação para se definir sobre sua continuidade (frequência, necessidade, disponibilidade de funcionários do clube, etc).

§5º - Aos **SÁBADOS**, até o horário das 7:30 horas, somente poderão incluir seus nomes para participarem da pelada **TRADICIONAL** os associados que **NÃO** participam das Equipes da AABB (**Principal, Veterano, Master, Super Master e Rola**). Depois das 07:30 horas, fica liberada aos atletas das equipes, colocar o nome na lista, obedecendo a ordem subsequente ao **ÚLTIMO** nome da lista, de **ordem de chegada**. **Tal regra é válida somente para o Campo 1, ou seja, quando a Pelada TRADICIONAL ocorrer no Campo 2 ou 3, NÃO existe essa condicionante.**

§6º - Encerrada uma partida da pelada **TRADICIONAL**, de duração de 50 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e, posteriormente, os demais, observando a ordem de chegada. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão relacionados pela ordem de chegada.

§7º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos, no encerramento de cada partida da pelada **TRADICIONAL**, os atletas serão reinscritos, após o último nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo à ordem de chegada. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de chegada. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 5º - REGRAS DA PELADA LIVRE

§1º - A pelada **LIVRE** quando for jogada nos Campos 1 e 2 terão duração de 50 minutos e no Campo 3 terão duração de 30 minutos

§2º - Para a pelada **LIVRE** participará o associado que tenha registrado o seu nome na lista de presença por **ordem de chegada**. A liberação para imposter os nomes na portaria será a partir das 15:30 horas na quinta-feira e o fechamento da lista de presença, na portaria, ocorrerá quando se atingir número suficiente de jogadores para o seu início, conforme o campo onde estiver previsto a sua realização.

§3º - Encerrada uma partida da pelada **LIVRE**, de duração de 50 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e posteriormente os

demais, observando a ordem de lista. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão definidos para comporem a pelada pela ordem da lista.

§4º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos, no encerramento de cada partida da pelada **LIVRE**, os atletas serão reinscritos, após o último nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo à ordem de lista. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de lista. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 6º - REDRAS DA PELADA ESPECIAL

§1º - A pelada **ESPECIAL** quando for jogada no Campo 2 terá duração de 40 minutos e no Campo 3 de 15 minutos.

§2º - O critério para definição dos atletas que disputarão a 1ª pelada, com início às 19:30 horas, será por **ordem de chegada**, com liberação para impostar os nomes na portaria a partir das 17:30 horas.

Art. 7º - REGRAS DA PELADA SHOW

§1º - A pelada **SHOW** quando for jogada no Campo 2 terá duração de 50 minutos e no Campo 3 de 40 minutos.

§2º - A formação das equipes obedecerá à **ordem de chegada**, conforme senha entregue na portaria.

§3º - Se não houver número suficiente para formar uma segunda pelada, a mesma será completada com jogadores que já jogaram, obedecendo à ordem de chegada, com prioridade aos jogadores que venceram a pelada finalizada.

Art. 8º - REGRAS DO ROLA

§1º – O **ROLA** é uma pelada extra, dos associados da AABB/BH, para atletas que completarem 55 anos e queiram participar do GRUPO DO ROLA.

§2º – As peladas do **ROLA** acontecerão no Campo 01, nos primeiros e terceiros sábados de cada mês, conforme Art. 3º, **inclusive quando no sábado for feriado**, no horário de 7:10 às 09:50 horas.

§3º - A formação da primeira pelada (7:10 horas) obedecerá à **ordem de chegada**, conforme lista externa preenchida na portaria até completar 20 atletas de linha. Após esse horário, o associado colocará seu nome no controle eletrônico da portaria, para as peladas seguintes.

§4º - Para participar da pelada do **ROLA**, o atleta deverá estar vestido com o uniforme completo correspondente (camisa do Rola, calção com logo e numerado e meião do uniforme), não sendo permitido qualquer item de cor diferente por cima do meião.

§5º – O limite máximo de associados que poderão inscrever-se na pelada do **ROLA**, no dia da pelada, são 60 (sessenta) atletas.

§6º – O associado que completar 55 anos (no ano em curso), e queira ingressar no **GRUPO DO ROLA** deverá inscrever-se com o coordenador da pelada.

§7º – O associado que faltar consecutivamente a 03 (três) peladas do **ROLA**, sem a devida justificativa, colocará seu nome, em seu retorno, somente na lista eletrônica da portaria.

Art. 9º - REGRAS GERAIS

§1º - O atleta deverá entrar em campo para participar da pelada vestindo o uniforme completo, colete ou camisas oficiais da Pelada da **AABB BH** nas cores previstas para pelada (azul e amarelo), calção e meião/meia soquete para prática do futebol, e **calçando chuteira**.

§2º - Nas peladas que ocorrerem no **Campo 3 o uso de chuteira SOCIETY é OBRIGATÓRIO**, não sendo permitido flexibilizar tal condicionante.

§3º - É **PROIBIDO** o uso de chuteira de travas de alumínio em quaisquer dos Campos.

§4º - A lista de presença será preenchida eletronicamente por um funcionário da portaria, que fará o lançamento no sistema informatizado até o horário previsto para o seu fechamento, mediante apresentação da carteira de associado ou leitura biométrica. Paralelamente ao lançamento eletrônico, em caso de pane no sistema, o funcionário da portaria poderá preencher uma lista manual, constando apenas o primeiro nome ou apelido do associado.

§5º - Em caso de panes no sistema ou falta de energia elétrica, a lista por ordem de chegada, será feita manualmente, por um funcionário do Departamento de Esportes ou por um associado devidamente já credenciado para tal.

§6º - Importante ressaltar que o associado será o responsável pela informação de qual lista deverá constar o seu nome na portaria da AABB, eximindo o porteiro de qualquer responsabilidade no que tange ao referido assunto (troca de listas). O associado deverá conferir no momento em que receber do porteiro o referido comprovante, certificando-se que está correta sua inscrição para a pelada da qual tem interesse em participar. Se o nome estiver sido postado na lista errada, sua inclusão na lista correta será impostada após o **ÚLTIMO** participante dessa.

§7º - A divisão das equipes poderá ser feita por dois peladeiros que se voluntariarem para tal, devendo os atletas acatar a decisão da divisão.

§8º – O Departamento de Esportes deverá envidar todos os esforços necessários para que a lista da peladas seja entregue imediatamente após o horário determinado de fechamento, a fim de se evitar atrasos desnecessários para o seu início, devendo ainda providenciar aos funcionários da portaria o impresso necessário para preenchimento da lista manual, bem como prancheta, papel, caneta e as pedras necessárias para a divisão das peladas, na eventualidade de panes ou queda de energia elétrica e, ainda, providenciar para que os campos estejam abertos e todo o material necessário para o desenvolvimento das peladas esteja à disposição dos atletas até, no máximo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para início da primeira pelada.

§9º - O atleta deverá estar em campo no horário previsto para pelada em que for participar. A chamada das equipes para primeira partida será feita no horário previsto no regulamento para o início da pelada e a chamada das demais partidas será feita ao término da partida anterior. Com isto, o atleta que não estiver presente em campo e uniformizado, após encerrada a chamada das equipes, será substituído por outro atleta

pela ordem da lista e o nome do atleta faltoso será **reinscrito após o último nome da lista**.

§10º – Se durante a segunda pelada, com previsão de duração de 50 minutos, não houver atletas em número suficiente para completar a terceira pelada, e estiver aguardando para jogar, associado que ainda não tenha jogado no dia, o coordenador da pelada deverá interrompê-la aos 40 minutos e promover a substituição, saindo inicialmente os atletas que já tenham jogado alguma pelada no dia, e depois aqueles atletas que já jogaram 40 minutos na pelada em andamento, observando a ordem de chegada da lista do time que esteja perdendo, ou seja, os primeiros da lista são os últimos a sair, exceto se este pedir a sua substituição, e então se acrescentará mais 30 minutos para serem jogados.

§11º - Se houver tempo disponível dentro do horário previsto para pelada, estes minutos estabelecidos para a segunda partida poderão ser aumentados até o limite de tempo previsto para pelada.

§12º – Aplicam-se as peladas as regras oficiais para a prática do futebol, no que couber, concomitantemente com as regras estabelecidas para as peladas.

§13º – Fica estabelecido que a regra do impedimento, para as peladas que ocorrerem nos Campos 1 e 2, será aplicada apenas aos atletas que se encontrarem dentro da grande área adversária, não havendo aplicação da regra de impedimento para as peladas que ocorrerem no Campo 3.

§14º - O associado somente poderá participar, no mesmo dia, de **uma das peladas especificadas no artigo 2º deste regulamento, EXCETO** nos casos em que houver a necessidade de completar as equipes, porém terá que ceder o lugar para outro associado que não tenha jogado, caso o mesmo se apresente para tal durante o transcorrer da partida.

§15º - O atleta que entrar em uma pelada já em andamento, em substituição a outro atleta, terá garantida a sua participação na pelada em que estava inscrito. Tal regra NÃO é válida caso o atleta que entrou no decorrer da partida tenha jogado mais de 4/5 do tempo da referida pelada.

§16º – O local de realização das peladas será definido pela Vice-Presidência Desportiva, observada a disponibilidade dos campos.

§17º – **Em caso de ocorrência de chuvas que inviabilizem as condições dos campos ou que possam colocar em risco a integridade física dos atletas, as peladas poderão, a critério da Vice-Presidência de Esportes, ser suspensas ou interrompidas.**

§18º - Convidados poderão participar das peladas, desde que nenhum associado presente e que queira jogar, fique de fora, ainda que este já tenha participado de pelada anterior, na mesma data.

Art. 10º - REGRAS DISCIPLINARES

§1º - O árbitro deverá relatar à Vice-Presidência Desportiva, em até 48 (quarenta e oito) horas, as infrações disciplinares ocorridas, para adoção das providências cabíveis.

§2º – Durante a partida, o atleta poderá ser punido pelo árbitro com os cartões amarelo, azul e vermelho.

I – Amarelo: advertência;

II – Azul: suspensão da partida pelo tempo de 10% (dez por cento) do tempo previsto para a pelada;

III – Vermelho: exclusão da partida e, automaticamente, de todas as peladas do dia, devendo, neste caso, ser substituído por outro atleta, observada a ordem da lista para a pelada **TRADICIONAL** e ordem de lista para as **DEMAIS PELADAS**, depois de decorridos 10% (dez por cento) do tempo previsto de duração da pelada.

§3º – O atleta que abandonar, sem justificativa plausível, uma partida, estará automaticamente suspenso de todas as peladas do dia. Tal prática deverá ser alvo de relato por parte do árbitro à Vice-Presidência Desportiva para adoção de providências cabíveis, de acordo com a análise da mesma.

Art. 11º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

§1º - Todos os participantes das estão sujeitos ao Regulamento das Peladas da AABB/BH e as respectivas penalidades previstas no Estatuto do Clube.

§2º – Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência de Esportes.

§3º – Este regulamento entrará em vigor na data de 01 de março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021

Wagner Fonseca de Lacerda Bernardes

Vice Presidente Desportivo